

Município de Vitória da Conquista  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
Nº 334/2026**

O município de Vitória da conquista por intermédio da secretaria municipal de mobilidade urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 – código de trânsito brasileiro – ctb, e demais regulamentações do conselho nacional de trânsito – Contran, especialmente as resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido e estabelecido o inciso II, parágrafo único, artigo 281 do ctb, notifica da autuação referente a infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo informados, poderá ser imposta defesa até a data indicada no presente edital, perante o setor de defesa de autuação da SEMOB, devendo, para tanto, apresentar o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, b) se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do crlv; e) original e/ou cópia de documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento de fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** a) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à SEMOB, até o limite de 30 dias a contar da data desse edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio disponível em [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) (Trânsito/Veículos) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; e) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de

responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, localizada na R. Carlécio Santos Sande - 109-B Cruzeiro, Vitória da Conquista - BA, 45003-020 ou pelo sítio [www.pmvc.ba.gov.br/Trânsito/Veículos](http://www.pmvc.ba.gov.br/Trânsito/Veículos) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) ou entregues na própria unidade administrativa.

**INFRAÇÕES:** A lista dos autos de infração está disponível em [www.pmvc.ba.gov.br/notificacoes-de-transito/](http://www.pmvc.ba.gov.br/notificacoes-de-transito/) o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontradas no sítio da PMVC é: placa, número de auto de infração, data de infração, código da infração, data de vencimento da notificação.

Luis Paulo Sousa Santos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB  
Município de Vitória da Conquista - Ba

**NA ENVIADA**

**PERÍODO: MOVIMENTO ENTRE: 20/04/2026 ATÉ 24/04/2026**

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL C/ DESCONTO	VL MULTA
740414	DJC1H59	09/11/2024 23:45	51180	CAMINHO 7	R\$ 704,33	R\$ 880,41
745405	DQL5348	11/01/2025 08:41	50450	RUA MONTE CASTELO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
745404	DQL5348	11/01/2025 08:28	65992	RUA MONTE CASTELO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
722180	ECM0910	28/12/2024 09:30	68580	RODOVIA SANTOS DUMONT KM 828 CRESCENTE	R\$ 104,13	R\$ 130,16
735377	EJE3I26	13/08/2024 09:18	50100	AVENIDA ITABUNA	R\$ 704,33	R\$ 880,41
735379	EJE3I26	13/08/2024 09:20	51180	AVENIDA ITABUNA	R\$ 704,33	R\$ 880,41
735378	EJE3I26	13/08/2024 09:19	65992	AVENIDA ITABUNA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
743727	FII1740	02/01/2025 19:08	51691	RUA FORMOSA.	R\$ 2.347,83	R\$ 2.934,79
743728	FII1740	02/01/2025 19:08	51930	RUA FORMOSA.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
722172	FRI3G40	21/12/2024 09:49	50450	RODOVIA SANTOS DUMONT KM 828	R\$ 234,78	R\$ 293,47
736746	GWV6900	29/07/2024 14:09	50100	RUA I COM RUA D	R\$ 704,33	R\$ 880,41
736747	GWV6900	29/07/2024 14:09	51180	RUA I COM RUA D	R\$ 704,33	R\$ 880,41
731574	HAI4F23	29/04/2024 15:27	50100	AVENIDA REGIS PACHECO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
743578	JMT5473	30/12/2024 19:48	75790	RUA VEREADOR LANTENEY NUNES	R\$ 2.347,76	R\$ 2.934,70
1842656	JOI8160	14/03/2023 05:40	60503	AV REGIS PACHECO, N196	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RA01824960	JPU2595	16/01/2025 07:54	74630	AV LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 815	R\$ 156,18	R\$ 195,23
734912	NZQ0E32	02/08/2024 22:11	65992	AV AMAZONAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
734911	NZQ0E32	02/08/2024 22:08	50610	AV AMAZONAS	R\$ 704,33	R\$ 880,41
732398	OKY5E67	10/05/2024 01:03	50100	AVENIDA ROSA CRUZ	R\$ 704,33	R\$ 880,41
732397	OKY5E67	10/05/2024 01:03	60681	AVENIDA ROSS CRUZ	R\$ 156,18	R\$ 195,23
737134	OKY8652	13/09/2024 08:42	65992	AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
740704	ONO7J27	11/11/2024 10:17	55500	RUA FRANCISCO SANTOS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
742134	OZR1076	16/12/2024 19:21	54600	PRACA JOAQUIM CORREIA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
742135	OZR1076	16/12/2024 19:21	65992	PRACA JOAQUIM CORREIA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
734168	PJLOF60	19/07/2024 17:19	51420	AV BRUMADO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
725406	PJY8A60	20/04/2024 23:44	60174	AVENIDA OLIVIA FLORES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
722171	PKZ5A97	21/12/2024 09:22	65800	RODOVIA SANTOS DUMONT KM 828	R\$ 234,78	R\$ 293,47
733989	PLS6J06	31/07/2024 18:18	57380	RUA PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

733988	PLS6J06	31/07/2024 18:18	50100	RUA PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
733990	PLS6J06	31/07/2024 18:18	65992	RUA PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00758056	PNT8807	21/11/2024 07:10	51691	AVENIDA ERATHOSTENES MENEZES	R\$ 2.347,83	R\$ 2.934,79
RA01824961	PZZ4994	16/01/2025 10:02	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 815	R\$ 104,13	R\$ 130,16
743324	QTU0I77	15/01/2025 19:56	50450	AVENIDA BRASIL	R\$ 234,78	R\$ 293,47
722174	RCQ6C14	21/12/2024 11:27	50100	RODOVIA SANTOS DUMONT KM 828	R\$ 704,33	R\$ 880,41
737817	RCW1H56	10/09/2024 08:52	60502	RUA DA GRANJA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
726285	RDK4H06	03/09/2024 16:17	55500	PRACA TANCREDO NEVES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
725366	RNZ8C10	14/08/2024 00:09	51691	AVENIDA JURACY MAGALHAES	R\$ 2.347,83	R\$ 2.934,79
725372	RPF7I77	02/09/2024 11:04	66020	RODOVIA SANTOS DUMONT	R\$ 234,78	R\$ 293,47
725371	RPF7I77	02/09/2024 11:04	66371	RODOVIA SANTOS DUMONT	R\$ 156,18	R\$ 195,23
742846	RPG8D45	21/12/2024 11:23	50450	RODOVIA SANTOS DUMONT	R\$ 234,78	R\$ 293,47
742908	SIO9B64	21/12/2024 10:37	65992	AV. INTEGRACAO KM 828	R\$ 234,78	R\$ 293,47
<b>TOTAL: 41</b>						